



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?** AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO (OVOS DE PÁSCOA) DE COBERTURA FRACIONADA SABOR "CHOCOLATE AO LEITE" (PRODUTO OBTIDO POR MEIO DE MISTURA E REFINO DE SEUS INGREDIENTES, CONCHEADO E EMBALADO EM FORMA DE PEDAÇOS, PARA UTILIZAÇÃO EM COBERTURAS E MOLDADOS) COM PESO MÍNIMO DE 100g (CEM GRAMAS), PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS CONVÊNIADOS, EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA.

### ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

**COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?** Levando em consideração os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, chegou-se ao quantitativo de 1.700 ovos de chocolates a ser adquirido, para suprir a demanda.

**DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO** De maneira a atender à necessidade da contratação, com padrões mínimos de qualidade, que possibilitem a seleção da proposta mais vantajosa, segue a descrição com as características gerais desejáveis, a fim de atender de forma satisfatória, o objeto a ser adquirido.

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtidade
	1	AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA		unid

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**MEIOS USADOS NA PESQUISA** Após pesquisa de mercado foi observado que várias empresas fabricam ou comercializam o objeto, sendo a solução, a aquisição dos ovos de chocolate, através da compra.

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
	1	<p>Ovos de páscoa de cobertura fracionada sabor "chocolate ao leite" com 100g.</p> <p>Componentes do produto:</p> <p>Ingredientes do ovo: Ovos de páscoa de cobertura fracionada sabor "chocolate ao leite", obtida por meio da mistura e refino de ingredientes. Produto preparado com Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó natural, soro de leite em pó e leite em pó integral.</p> <p>Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 100g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel impresso e acondicionado em caixas de papelão.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária.</p> <p>Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação do produto, inclusive a marca;</li> <li>2. Nome e endereço do fabricante;</li> <li>3. Data de fabricação;</li> <li>4. Data de validade ou prazo máximo para consumo;</li> <li>5. Componentes do produto;</li> <li>6. Peso líquido;</li> <li>7. Informações nutricionais;</li> </ol>	18,00	1.700	30.600,00

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.

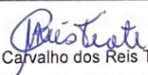


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG  
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>8. Número do lote.</p> <p>Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.</p> <p>O objeto desta licitação deverá ser entregue integralmente na Secretaria Municipal de Educação neste município, à Rua Custódio Marques, 58 – Bairro Palmeiras, no horário de 8:00 as 16:00.</p> <p>O fornecedor ficará responsável pela reposição dos ovos de páscoa que estiverem danificados ou que O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.</p> <p>Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura de Bom Sucesso, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.</p> <p>A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, se danificarem durante a entrega.</p> <p>Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.</p> <p>Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.</p> <p>A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Documento de Formalização de Demanda de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.</p> <p>No tocante aos produtos discriminados neste documento, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.</p>		
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 30.600,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>			
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.		
<b>CONCLUSÃO</b>			
Secretaria Municipal de Educação é responsável por uma série de atividades que visam atender às necessidades educativas e culturais dos alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino. A Páscoa não poderia ficar de fora dos ensinamentos passados aos alunos, onde na semana que sucede a sua comemoração, são realizadas diversas atividades diferenciadas para cada turma, que contribuem para o aprendizado, o aprofundamento sobre o tema e o desenvolvimento integrado. Sendo a Páscoa uma tradição cultural, o ovo de chocolate é parte integrante dessa altura, onde a Secretaria de Educação, ao final da semana comemorativa que ocorre nas Unidades Escolares, faz o encerramento das atividades, com a entrega de ovos de páscoa, a todos os alunos, prática essa, que vem sendo realizada.			

Bom Sucesso, 26 de fevereiro de 2024

Integrante Requisitante

  
Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote  
Matrícula 32979

*A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.*